

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/PMCSA-S.HAB/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de contenção de encostas, pavimentação, drenagem, estabilidade de taludes e escadarias em setores de alto risco do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, tratando-se da 1ª etapa das obras previstas no Termo de Compromisso n.º 0402.316-12/2012 com o MCidades/CAIXA, através da Superintendência de Habitação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 133/PMCSA-S.HAB/2014, Concorrência n.º 014/PMCSA-S.HAB/2014, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da Superintendência de Habitação, neste ato representado pelo sua Superintendente, a Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, n.º 393, Santo Amaro, Recife/PE, telefone (81) 3423.7900, neste ato representada por seu sócio, Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA sob o n.º 4.301-D/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.300.774-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a Comunicação Interna n.º 118/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 06 de dezembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo.

Considerando que o Contrato n.º 088/PMCSA-S.HAB/2014, celebrado em 17 de novembro de 2014, encontrando-se vigente, mediante Termo Aditivo, até o dia 31 de dezembro de 2017, no valor original e atual de R\$ 6.205.644,51 (seis milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Considerando o disposto no §1º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 088/PMCSA-S.HAB/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Handwritten signatures and initials, including the name 'Miguel' and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo como seu termo final o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e notadamente ante a Comunicação Interna n.º 118/2017, datada de 06 de dezembro de 2017, oriunda da Superintendência de Habitação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

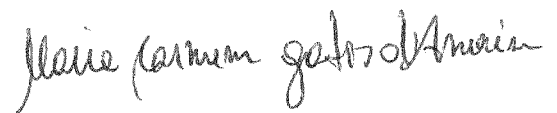
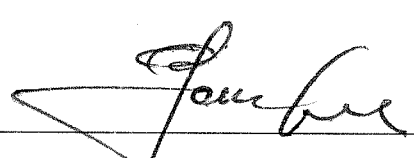
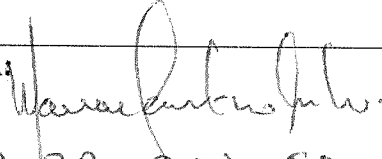
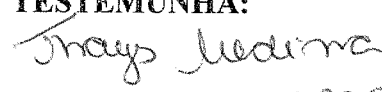
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2018, obedecido o disposto no §1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação 	CONTRATADA: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 172.320.824-87	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 10633808445

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE
CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a 3º **Termo Aditivo ao Contrato** nº 008/PMCSA-S.HAB/2014. **Processo** nº 133/PMCSA-S.HAB/2014. **Modalidade:** Concorrência nº 014/PMCSA-S.HAB/2014. **Tramitação:** 1ª CPL - **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018. **Empresa:** **SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 6.205.644,51 (seis milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2017.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM

Superintendente da Superintendência de Habitação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:88DA06AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2018. Edição 2016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>